



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJMRI Nº 0188/2022

Em 7 de julho de 2022

Ao

Excelentíssimo Senhor

ALUÍSIO BRAZ

Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

Rua São Bento, 887 – Centro

14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 7.324.738,36 (sete milhões, trezentos e vinte e quatro mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos), e dá outras providências.

Este projeto de lei visa à inclusão orçamentária do Convênio Estadual nº 101681/2022, referente à execução das obras de infraestrutura de recapeamento das seguintes vias públicas:

1. Avenida Júlio Prestes de Albuquerque, entre Rua Raphael Grecco até Rua sem saída- Jardim Nova Época, área de recape 5.300,71 m²;
2. Rua Arquiteto Walter Logatti, entre Avenida Alberto Santos Dumont e Avenida Papa Pio IX- Jardim Higienópolis, área de recape 8.748,58 m²;
3. Avenida Professor Jorge Corrêa, entre Rua dos Libaneses e Rua Castro Alves - Vila Santana, área de recape 1.880,98 m²;
4. Avenida Professor Lysanias de Oliveira Campos, entre Rua Porfirio Marques de Andrade e Rua João Marttiazzi- Jardim Aclimação, área de recape 8.772,39 m²;
5. Avenida Manoel de Abreu, entre Rua Porfirio Marques de Andrade e Rua Luiz Sotratti - Jardim Zavanela/Chácara Velosa/Vila Sedenho, área de recape 29.337,96 m²;
6. Avenida Pedro Aranha do Amaral, entre Rua Antônio Manoel Gonçalves e Rua Itália- Jardim dos Ypês/São José, área de recape 9.832,63 m²;
7. Avenida Capitão Noray de Paula e Silva, entre Rua Walter Rodrigues Mourão e Rua Maria Gaspar Andrade - Jardim Panorama/Jardim das Gaivotas, área de recape 16.172,56 m²;
8. Avenida Alberto Santos Dumont, entre Rua José Correa da Silva e Rua Paulo Elias Antônio- Jardim Residencial Água Branca, área de recape 3.125,86 m²;
9. Rua Antônio Fernandes, entre Avenida João Monteiro e Avenida Antônio Bento Chioffi- Residencial Cambuy, área de recape 3.608,15 m²;

PROTÓCOLO 6314/2022 - 07/07/2022 21:26 - PROCESSO 234/2022



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10. Avenida Manoel Tavares de Campos, entre Rua Julieta Crusca de Jesus e Rua Candido de Prince- Residencial Cambuy, área de recape 1.246,06 m²;
11. Avenida José Santiago Torres, entre Rua Julieta Crusca de Jesus e Rua João Evangelista Rodrigues Primiano - Residencial Cambuy, área de recape 3.960,92m²;
12. Avenida Benito Barbieri, entre Rua Doutor Aldo Lupa e Rua Antônia de Camargo Abreu- Jardim Vela das Rosas, área de recape 4.989,51 m²;
13. Avenida Paulino Rodella, entre Rua Fortunato Micelli e Rua Mahiba Barcha - Parque das Laranjeiras/Jardim Universal, área de recape 12.600,31 m²;
14. Rua Boa Esperança do Sul, entre Avenida Bruno Ópice e Avenida Luiz de Camões - Jardim Quitandinha, área de recape 6.770,97 m²;
15. Rua Pedro Martini, entre Avenida Professor Habibe Khodor até o Cul de Sac - Santa Angelina, área de recape 1.156,18 m²;
16. Avenida Hipólito José da Costa, entre Rua Princesa Isabel e Rua Cientista Frederico de Marco - Vila Xavier, área de recape 1.939,16 m²;
17. Rua Ceará, entre Rua João Batista de Oliveira e Rua José do Patrocínio - Vila Xavier, área de recape 3.403,42 m²;
18. Rua Papa Paulo VI, entre Avenida Papa Pio X e Avenida Alberto Santos Dumont Jardim Residencial Martinez, área de recape 5.219,88 m²;
19. Avenida Rolando Tripoli Volpi, entre Alameda Paulista e Rua Fortunato Bressan Jardim Morada do Sol, área de recape 3.076,62 m²;
20. Rua Expedicionários do Brasil, entre Avenida Infante Dom Henrique até a Rua sem Saída- Jardim Tangará, área de recape 4.023,24 m²;
21. Rua Itália, entre Avenida Clovis Fagundes Labras até a Rua sem Saída - Jardim Tangará, área de recape 703,96 m²;
22. Avenida Professor Sebastian de Almeida, entre Rua Henrique Lupo e Rua Padre Duarte -Vila José Bonifácio, área de recape 5.556,76 m²;
23. Rua Manoel Quintal, entre Avenida Antônio Alberto Corbi e Avenida Servidor Lourenço Pachiega- Jardim Tamoyo, área de recape 2.588,33 m²;
24. Rua Primo José Segnini, entre Avenida Antônio Alberto Corbi e Rua Imaculada Conceição- Jardim Tamoyo, área de recape 3.885,31 m²;
25. Avenida Antônio Alberto Corbi, entre Rua Manoel Quintal e Rua Antônio de Oliveira Bueno- Jardim Tamoyo, área de recape 2.256,78 m²;
26. Avenida Sílvio Cruz, entre Rua Álvaro Alves da Silva e Rua Doutor José Augusto de Arruda Botelho (+50 metros lineares) - Jardim Maria Luiza IV, área de recape 1.972,91 m²;
27. Avenida José Arantes, entre Rua Álvaro Alves da Silva e Rua Manoel Clemente - Jardim Maria Luiza IV, área de recape 6.912,31 m²;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

28. Rua Vincenzo Spoto, entre Avenida José Arantes e Avenida Orlando Schitini - Jardim Maria Luiza IV, área de recape 933,07 m²;

29. Avenida Alfeu Gonçalves Belchior, entre Rua Doutor José Augusto de Arruda Botelho e Rua Januário de Freitas Jesus - Jardim Maria Luiza, área de recape 1.792,23 m²;

30. Rua Pedro Nolasco Minotti, entre Avenida Clovis Fagundes Labras e Avenida Professor Eugênio Francisco Malaman - Jardim Santa Rita de Cassia, área de recape 2.423,34 m²;

31. Rua Gonçalves Dias, entre Rua João Vergara Gonzales e Rua das Violetas- Jardim Primavera, área de recape 2.982,06 m²;

32. Avenida Martinho Gerard Rolfsen, entre Rua Gavião Peixoto e Rua Imaculada Conceição- Vila Der/Centro, área de recape 8.473,20 m².

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 7.324.738,36 (sete milhões, trezentos e vinte e quatro mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos), destinado à inclusão orçamentária do Convênio Estadual nº 101681/2022, referente à execução das obras de infraestrutura de recapeamento de diversas vias, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 7.324.738,36 (sete milhões, trezentos e vinte e quatro mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos), destinado à inclusão orçamentária do Convênio Estadual nº 101681/2022, referente à execução das obras de infraestrutura de recapeamento de diversas vias, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0048.1	Projeto	
15.451.0048.1.203	CONVÊNIO ESTADUAL - SEC DESENVOLVIMENTO REGIONAL - RECAPEAMENTO DIVERSAS VIAS - 101681/2022 (29002)	R\$ 7.324.738,36
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 2.324.738,36
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 5.000.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de:

I – excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, oriundo de repasse de recurso financeiro do Governo do Estado de São Paulo/Secretaria de Desenvolvimento Regional referente ao convênio nº 101681/2022, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); e

PROTÓCOLO 6314/2022 - 07/07/2022 21:26 - PROCESSO 234/2022



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

II – anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 2.324.738,36 (dois milhões, trezentos e vinte e quatro mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos), conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0048.1	Projeto	
15.451.0048.1.182	CONVÊNIO ESTADUAL - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - RECAPEAMENTO EM DIVERSAS VIAS	R\$ 209.520,20
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 209.520,20
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0048.1	Projeto	
15.451.0048.1.197	CONVÊNIO ESTADUAL - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - INFRAESTRUTURA URBANA MARGINAIS	R\$ 1.638.963,31
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 1.638.963,31
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0048.2	Atividade	
15.451.0048.2.085	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	R\$ 38.491,51
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 38.491,51
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	

PROTÓCOLO 6314/2022 - 07/07/2022 21:26 - PROCESSO 234/2022



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0048.2	Atividade	
15.451.0048.2.089	CONSTRUÇÃO DE CANALETAS DE CONCRETO EM CRUZAMENTOS	R\$ 437.763,34
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 437.763,34
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.250, de 1º de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 10.387, de 9 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 7 de julho de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 6314/2022 - 07/07/2022 21:26 - PROCESSO 234/2022